



Vitória, 10 de janeiro de 2011.
Carta Circular/CPL/004/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados durante a visita técnica para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 014/2010**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

Em relação ao serviço de tornearia - código nº 87.010.0130, o equipamento "Torno" está incluído?

RESPOSTA 01:

Não. O equipamento "Torno" não deve ser considerado como item de fornecimento pela licitante.

PERGUNTA 02:

Em relação ao serviço de soldador - código nº 87.010.0140, o equipamento "Máquina de Solda" está incluído?

RESPOSTA 02:

Não. O equipamento "Máquina de Solda" não deve ser considerado como item de fornecimento pelo licitante

PERGUNTA 03:

O que significa a unidade ST que aparece em alguns itens da planilha de simulação do software PEP CESAN?

RESPOSTA 03:

Significa hora efetivamente trabalhada/mês. Vale lembrar que na **PLANILHA DE PREÇOS ORÇADOS PELA CESAN**, anexa a Carta Circular/CPL/086/2010, de 23/12/2010, (circulares 2 e 3), não consta unidade ST.

OBSERVAÇÃO:

No Edital, página 61, Prescrição Técnica do Serviço, onde se lê CÓDIGO 22.080.0321, **leia-se 19.063.0051.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação